

PUBLICADO

Extrema, 07 / 03 / 18

Decreto nº 3.329

De 01 de março de 2018.

“Autoriza expedição de Alvará”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Autoriza o departamento competente a expedir alvará de licença para táxi à Sra. Cristiane Pereira Borges, brasileira, casada, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.569.418-93, e CNH 02254584997, categoria A/B, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado tal prazo pelo chefe do executivo.

Parágrafo Único – A pessoa acima mencionada não poderá usar o local já existente e determinado para os taxistas que possuem concessão anterior.

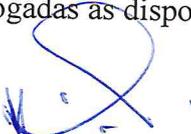
Art. 2º - A referida autorização é precária, inalienável, intransferível por qualquer que seja o meio, impenhorável, incomunicável e personalíssima.

Art. 3º - A qualquer momento, desde que convenha ao Executivo, poderá ser cancelado o alvará deferido, em especial se comprovar que a beneficiária não esteja apta ou habilitada a dirigir.

Art. 4º - A referida autorização não gera qualquer direito à beneficiária.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto n. 2.092/08.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

Prefeito Municipal